



LIDO
Em 06/02/07
Costa
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedr IND 41/2007** (MDB)

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em, 09/02/07.

Joanna Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a implantação de projetos sociais para atender as comunidades carentes e os moradores da área rural, na Região Administrativa de PLANALTINA - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a implantação de projetos sociais para atender as comunidades carentes e os moradores da área rural, na Região Administrativa de PLANALTINA - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de projetos sociais para atender as comunidades carentes e os moradores da área rural, na Região Administrativa de PLANALTINA, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer, entretenimento e desenvolvimento social.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que a Senhora Secretária empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Planaltina.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

